



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº 72
Proc. nº 8574/25
/ 20 Rub

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: MAIO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP: 11689-630, que tem como Presidente/Responsável **HENRIQUE PATTI PINOTTI**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MAIO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **27/23**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 6.661,95
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 5.448,70
Receitas com aplicações	R\$ 23,95
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 20.640,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Valores devolvidos entidade	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 7.045,90
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 5.448,70

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas **não** foram preenchidos adequadamente pois deveriam se um RP-10 por fonte de recurso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não atende a IN01/24 – TCE/SP, art. 183 VII; d) Não foram realizadas todas as despesas elencadas no cronograma de desembolso; e) A nota explicativa da entidade fl. 27, informa que há um atraso nos repasses efetuados pela prefeitura, porém os repasses ficaram retidos, pois conforme a cláusula quinta – 5.2 “a liberação das parcelas subsequentes estará condicionada **obrigatoriamente à apresentação da prestação de contas mensal**” do contrato 914/23, e a entidade só voltou a entregar as prestações em 11/08/25; f) A entidade alocou na conta do convenio o valor de R\$ 5.448,70 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) no dia 07/05/2025, a entidade tem um total de R\$ 14.668,70 (quatorze mil e seiscentos sessenta e oito reais e setenta centavos) referente a recursos alocados que ainda não foram ressarcidos; g) Conforme ofício encaminhado à entidade em 26/05/2025, as **despesas pago antes do devido fato gerador não seriam aceitas**, essas são: **NF 44 SERVIÇOS GERAIS**, referente a maio pago em 07/05/2025, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) e **NF 64 – COORDENAÇÃO**, referente a maio pago em 07/05/2025, valor R\$ 5.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº	73
Data	05/04/25
Assinatura	
Capital do Surf	

(cinco mil cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta), ademais os pagamentos ocorreram também antes da emissão do comprovante fiscal; h) Nota fiscal nº38 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar - ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA 1, no valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) não foi aceita por se tratar de pagamento em duplicidade, a mesma NF foi apresentada e devidamente paga na prestação de abril; i) Nota fiscal nº29 – Andreia Giane De Jesus Minari - OFICINA DE COSTURA, no valor R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) não foi aceita por se tratar de pagamento em duplicidade, a mesma NF foi apresentada e devidamente paga na prestação de abril.

A Diretoria do 3º setor considerou o valor total de R\$ 6.860,00 como despesa rejeitada na prestação de contas de maio.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2025**, entregue em **11/08/2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e estão em conformidade com o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, **restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 7.045,90** (sete mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos), sendo **4.291,30** (quatro mil e duzentos e noventa e um reais e trinta centavos) na conta corrente e R\$ **2.754,60** (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) na conta aplicação.

Sugere-se a secretaria gestora do contrato a oficial a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 22 de agosto de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


ROBERTA M. DOS SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº Capital do Surfe 74

Proc. nº 8524/25

/ /20 Rub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 44 – Maria Aparecida da Silva	42	R\$500,00	Serviços gerais mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº38 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	44	R\$480,00	Atividade socioeducativa 1 – ref. Abr/25 – NF já apresentada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº29 – Andreia Giane De Jesus Minari	46	R\$720,00	Serviço educacional oficina de costura abr/25 – NF já apresentada	NÃO
Documento auxiliar da NFS-e nº 64 - Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	48	R\$5.160,00	Coordenação técnica – ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 1 – Fabricio Oliveira Ferreira	50	R\$960,00	Serviço educacional oficina capoeira 1 ref. Abr/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº57 – Nicole Rocha Messias	52	R\$480,00	Atividade socioeducativa 1 – ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº7 – Anabelia limardo	53	R\$1.000,00	Serviço educacional- criança em ação ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº38 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	54	R\$480,00	Serviço educacional- ritmo ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº108 – Francelina Alves Dos Reis	55	R\$1.950,00	Serviço educacional oficina de artes ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº26 – Livia Zolli	57	R\$1.350,00	Serviço educacional oficina movimento Ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº14 – Adriana Escher De Oliveira	58	R\$840,00	Serviço educacional oficina de jogos ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº39 – Tami Albuquerque Ballabio	59	R\$1.110,00	Serviço educacional oficina de yoga ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº32 – Andreia Giane De Jesus Minari	60	R\$720,00	Serviço educacional oficina de costura ref. Mai/25	
Documento auxiliar da NFS-e nº42 –	62	R\$720,00	Serviço educacional	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Proc. nº

8579125

1/20 Rub

Adriana Scaloppi Castro Aguiar			Oficina manual ref. Mai/25	
Documento auxiliar da NFS-e nº02 – Joao Vitor Lopes Walter	63	R\$870,00	Serviço educacional oficina capoeira 2 ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº06- Isabela Bonifacio Costa	64	R\$900,00	Atividade socioeducativa 2 – ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº9– Andressa Basani Quadros	65	R\$360,00	Serviço educacional oficina ReciclArte ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº28 – Tairini Cristine Pinheiro Cesario	67	R\$840,00	Atividade socioeducativa 3 – ref. Mai/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 2 – Fabricio Oliveira Ferreira	68	R\$960,00	Serviço educacional oficina capoeira 1 ref. Mai/25	
Documento auxiliar da NFS-e nº43 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	69	R\$240,00	Serviço educacional Oficina território vivo ref. Mai/25	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br